

**8º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**QUESTIONAMENTO 1:**

O Edital, nas suas páginas 67/36, apresenta o Anexo A-5 – Composição do BDI Sobre Serviço, contendo a seguinte fórmula para cálculo do BDI:  $BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B))/(1-C))-1$ .

No entanto, se aplicada a referida fórmula de cálculo de BDI, não é obtido o resultado final de 44,23%, apresentado como Bonificação Sobre Despesas Indiretas (BDI), no referido Anexo A-5. Se aplicada a supracitada fórmula para cálculo do BDI, obtêm-se o resultado de 57,56%.

Assim, conforme citado no Anexo A-5, deve-se considerar o cálculo com base na Resolução DNIT nº 11, de 21/08/2020, que aplica a soma direta dos Grupos: A + B + C (11,68% + 12,00% + 20,55% = 44,23%).

<b>ANEXO A-5 - COMPOSIÇÃO DO BDI SOBRE SERVIÇO</b>		
<b>De acordo com a Resolução Nº 11, 21/08/2020 - DNIT</b>		
<b>Tabela 3 - BDI para Engenharia Consultiva - JUL/21</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PERC. Sobre CD (%)</b>
<b>1.00</b>	<b>Despesas Indiretas</b>	
A1	Seguro e Garantia	0,14%
A2	Riscos e Imprevistos	0,72%
A3	Despesas Financeiras	0,82%
A4	Administração Central	10,00%
<b>Total do Grupo A =</b>		<b>11,68%</b>
<b>2.00</b>	<b>Benefício</b>	
B-1	LUCRO	12,00%
<b>Total do Grupo B =</b>		<b>12,00%</b>
<b>3.00</b>	<b>Impostos</b>	
C-1	PIS	2,38%
C-2	COFINS	10,96%
C-3	ISS * (VERIFICAR A ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO)	7,21%
<b>Total do Grupo C =</b>		<b>20,55%</b>
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B))/(1-C))-1$		
<b>Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =</b>		<b>44,23%</b>

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Deverá ser obedecido o BDI de 44,23% que incide sobre o Custo Direto dos serviços. Os percentuais que incidem sobre o Custo Direto da Planilha Orçamentária são calculados em função da sua relação sobre o preço de venda, de acordo com a Resolução Nº 11, 21/08/2020 - DNIT na Tabela 3 (data base Jul/21). Favor desconsiderar fórmula expressa no Edital

**Tabela 03 - Benefícios e Despesas Indiretas**  
Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: julho de 2021

<b>Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>			
<b>Despesas Indiretas</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Administração Central	Variável - f (CD)	6,93	10,00
Despesas Financeiras	0,62% sobre (PV - Lucro)	0,57	0,82
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,72
Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14
<b>Subtotal 1</b>		<b>8,10</b>	<b>11,68</b>
<b>Benefícios</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Lucro Operacional	Variável - f (CD)	8,32	12,00
<b>Subtotal 2</b>		<b>8,32</b>	<b>12,00</b>
<b>Tributos</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
PIS	1,65% do PV	1,65	2,38
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,96
ISSQN*	5,00% do PV	5,00	7,21
<b>Subtotal 3</b>		<b>14,25</b>	<b>20,55</b>
<b>Total - BDI (%)</b>		<b>30,67</b>	<b>44,23</b>

(\* ) Limite máximo adotado de 5%; valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

Fonte: FGV IBRE

Em, 18/02/2022

COPEL